



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N° 013/2023 QUIXABA – PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal n.º.044/97, de 15 de setembro de 1997.

**R E S O L V E:**

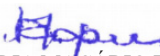
1 - **DEFERIR**, o pedido da servidora deste órgão, **NILMARA LUCILMA MOREIRA VIEIRA** - mat n° 944, enquadrado no cargo de professora, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**.

2 – O período da referida **LICENÇA**, compreende entre 01/02/2023 à 01/08/2023.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Fevereiro de 2023.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

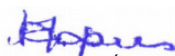
**PORTARIA N°14/2023 QUIXABA – PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba**, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Senhor(a), **MARIA ADRIANA BARBOSA SILVA DIAS**, do cargo em comissão, **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de fevereiro de 2023.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

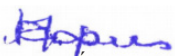
**PORTARIA N° 15/2023 QUIXABA – PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba**, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Senhor(a), **ALISON CANDEIA LUCENA**, do cargo em comissão, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS, FAZENDA E TESOUREARIA** da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de fevereiro de 2023.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N° 16/2023 QUIXABA – PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba**, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Senhor(a), **JARBAS CANDEIA VIEIRA** do cargo em comissão, **SECRETARIO (A) ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de fevereiro de 2023.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

### **Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000  
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26  
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br